**MINISTÉRIO EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Decreto no 3.669, de 23 de novembro de 2000; o disposto nos artigos no 143 e 145 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os elementos constantes do Processo no 23000.000888/2013-17, e ainda o conteúdo do Parecer no 125/2013/CONJUR-MEC/CGU/AGU, resolve:

Nº 72- Art. 1º Ficam designados os servidores estáveis MARIA DO CARMO OLIVEIRA GARCIA, Matrícula SIAPE no 2050381, Administrador, e EDSON SILVA DA FONSECA, Matrícula SIAPE no 1553845, Engenheiro Civil, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Investigativa, visando à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes do Processo no 23000.000888/2013-17, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 1o-A do Decreto no 2.014, de 26 de setembro de 1996, com redação dada pelo Decreto no 6.642, de 18 de novembro de 2008, resolve:

Nº 74-Art. 1o Fica nomeado NIELSEN DE PAULA PIRES para exercer o cargo de Vice-Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 21, de 30.01.2013, Seção 2, página 11)***